



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1624-A - EDIÇÃO EXTRA

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2016

## SUMÁRIO

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ..... | pág. 01 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....        | pág. 02 |
| ERRATA .....                      | pág. 02 |

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Executiva de Fundo Municipal – SEDESC do Município de Parnaíba – Piauí, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada **Audiência Pública** para discutir o trabalho intersetorial no combate à exploração da mão de obra infanto-juvenil.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pela Coordenadora da Proteção Social Especial, Sra. Cimara Santos Batista.

#### DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre o trabalho intersetorial no combate à exploração da mão de obra infanto-juvenil no Município de Parnaíba – Piauí.

Art. 3º. Realizar a composição do Comitê Intersetorial de Combate ao Trabalho Infanto-Juvenil.

#### DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência pública os gestores das políticas setoriais: Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Trabalho, Assistência Social, Cultura; Conselhos de Direitos; Conselho Tutelar; Federações; Associações; DIPPDA; Ministério Público; Ministério do Trabalho; Sistema S; CEREST; OAB; Juiz do Trabalho; Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente; Instituições de Ensino Superior; Profissionais do SUAS; NEV; Cooperativa dos Tabuleiros Litorâneos; Associação Comercial e Industrial de Parnaíba; Câmara de Vereadores; Ordem dos Advogados do Brasil; Instituições Religiosas; Demais organizações civis e população em geral.

§ 1º. Cada expositor terá 10 (DEZ) minutos para sua explanação, com tolerância de até 05 (CINCO) minutos.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

1. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital.

Avenida Deputado Pinheiro Machado, nº 2300 – Bairro Rodoviária – Telefone/FAX 3323-2283.  
CEP : 64.208-335  
E-mail: [seDESC@parnaiba.pi.gov.br](mailto:seDESC@parnaiba.pi.gov.br)  
Parnaíba – PI



## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

Art. 6º. Decorrido o tempo estipulado no art. 4º, a Coordenação de Proteção Social Especial, através da presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. A presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

#### DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á dia 28 (vinte e oito) de junho do ano corrente, às 08:00 horas, no auditório da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro de Fátima, Parnaíba/PI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município, sítio da Prefeitura de Parnaíba – Piauí (<http://www.parnaiba.pi.gov.br>), bem como afixada na Prefeitura Municipal de Parnaíba.

Comunique-se ao Prefeito Municipal de Parnaíba – Piauí.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para audiência pública.

Os convites deverão seguir acompanhados de cópia do edital.

Divulgue-se.

Parnaíba/PI, 20 de maio de 2016.

*Nadja Nascimento da Silva*

*Secretária Executiva de Fundo Municipal – SEDESC*

Avenida Deputado Pinheiro Machado, nº 2300 – Bairro Rodoviária – Telefone/FAX 3323-2283.  
CEP : 64.208-335  
E-mail: [seDESC@parnaiba.pi.gov.br](mailto:seDESC@parnaiba.pi.gov.br)  
Parnaíba – PI



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram classificados no Teste Seletivo nº 001/2016 – SEDESC da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme termo de Homologação e resultado final publicado no DOM – Diário Oficial do Município nº. 1.584 de 07 de abril de 2016 e Diário Oficial nº. 1.577, de 29 de março de 2016, amplamente divulgados pela NUCEPE, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) a comparecerem à esta Secretaria, situada na Avenida Pinheiro Machado, 2300, Bairro Rodoviária, Parnaíba – PI, CEP: 64.208-335, nos dias 01/06/2016 a 07/06/2016, no horário das 8:00 às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:

1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura de Parnaíba; 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos; 3 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso; b) Título de Eleitor, com votação atualizada; c) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino; d) Cédula de Identidade; e) Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF; f) Comprovante da escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital; g) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes. h) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP; i) Comprovante de residência atualizado; j) CTPS.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba, 31 de maio de 2016.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO  
CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2016 (SEDESC)

**CUIDADOR CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO**

001021 JANAINE DE SOUSA RODRIGUES 2963245 - PI 69

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 31 de maio de 2016.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Prefeito Municipal

## ERRATA

ERRATA

Na Portaria Nº 259/2016, publicado no DOM Nº 1601 do dia 03 de maio de 2016, página 03, **onde se lê**: “Nomear ANA CLAUDIA NERY DE AGUIAR, portadora do CPF 033.203.143-86, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de IPTU, lotada na Secretaria da Fazenda, deste município em 19 de abril de 2016”, **leia-se**: “Nomear ANA CLAUDIA NERY DE AGUIAR, portadora do CPF 033.203.143-86, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Individual, lotada na Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, deste município em 19 de abril de 2016”.

Na Portaria Nº 261/2016, publicado no DOM Nº 1601 do dia 03 de maio de 2016, página 03, **onde se lê**: “Nomear FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA JUNIOR, portador do CPF 039.333.573-90, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Individual, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, deste município em 19 de abril de 2016, leia-se: “Nomear FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA JUNIOR, portador do CPF 039.333.573-90, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de IPTU, lotado na Secretaria da Fazenda, deste município em 19 de abril de 2016”.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.  
Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo)  
Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

IELMIA SILVA FONTENELE  
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO  
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES  
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO  
Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor

DAVID DE SOUSA SOARES  
Secretário de Saúde

MIGUEL BEZERRA NETO  
Secretário Executivo do Procon Municipal

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO  
Controlador Geral do Município

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

JULIANA VERAS DE SOUSA  
Secretária da Fazenda

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

ARTHUR FERREIRA DE SIQUEIRA  
Procurador da Fazenda do Município

ROSANE MARIA SOARES SANTOS  
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

FÁBIO SILVA ARAÚJO  
Procurador Geral do Município

WELLINGTON RODRIGUES SOUSA  
Secretário de Esportes e Lazer

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

MÁRIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS  
Secretária de Infraestrutura

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS  
Ouvidor Geral do Município

HELENO DE SOUZA MAIA  
Secretário de Educação

ANTÔNIO ALVES CARDOSO  
Secretário da Chefia de Gabinete

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA MAIA  
Gestor da Central de Licitações e Contratos

PAULO CESAR VERAS JUNIOR  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL  
Contador Geral do Município

ANA CLÁUDIA PEREIRA GOMES  
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

ROSANY CORRÊA  
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos